



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Externa destinada a fazer levantamento in loco bem como acompanhar e fiscalizar os fatos relativos ao cancelamento da Construção das refinarias Premium I e Premium II, respectivamente nos estados do Maranhão e do Ceará – **CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO DAS REFINARIAS PREMIUM I E PREMIUM II – CEXCANC**

**R E Q U E R I M E N T O Nº / 2015.**

(Do Srº Moses Rodrigues)

Requer a realização de Audiência Pública com objetivo de discutir e avaliar os motivos do cancelamento da construção da refinaria Premium II, no Estado do Ceará, assim como avaliar os impactos e prejuízos causados ao povo do Estado do Ceará.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 e do Art. 117, VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a realização de Audiência Pública com autoridades do Estado do Ceará, para debatermos e investigarmos o que realmente levou ao cancelamento das obras da Refinaria Premium II, assim como, os impactos causados a partir desta decisão, com os devidos levantamentos da planilha de gastos e investimentos feitos pelo Governo do Estado à época para viabilizar a estrutura necessária ao recebimento do empreendimento da Refinaria Premium II.

Os gastos do Estado estão estimados em R\$ 600 milhões, no entanto, os impactos gerados a partir do cancelamento das obras da Refinaria são inestimáveis, tendo em vista que, frustra sonhos e expectativas de melhoria da qualidade de vida da população que tinha expectativa de geração de emprego e renda, pois se esperava gerar 90 mil empregos diretos e indiretos com a instalação da refinaria, que tem área equivalente a

1.940 hectares, com localização no Porto do Pecém. Com acesso pelas vias BR-222 e CE-085, se estimava a produção diária de 300 mil barris; com investimentos de US\$ 11 bilhões. Com produção de diesel, gás de cozinha, querosene de aviação, nafta petroquímica e coque. Podemos ressaltar, desta forma, que houveram impactos econômicos e sociais.

Os projetos são de fundamental importância tanto para o Ceará, quanto para o Maranhão, pois eles teriam capacidade de gerar lucros e trazer melhorias da qualidade de vida, e diminuir as desigualdades regionais, tendo em vista que 85% da população mais pobre do país vivem no semiárido brasileiro e 90% do semiárido está localizado no Nordeste. Investir na região Nordeste significa ajudar prioritariamente as pessoas mais pobres desse país, fazer uma justiça social a esta região tão carente de investimentos.

Não existem justificativas aceitáveis para se cancelar um Projeto de tamanha importância, que estava colocado publicamente como uma das prioridades da Empresa Brasileira Petrobras. Foram lançados por terra expectativas, investimentos, geração de emprego e renda, e a possibilidade de se fazer justiça social a vários municípios do Ceará e a todo o Estado que seria beneficiado com um empreendimento de tamanha grandeza, assim como o Brasil com o refino do Petróleo.

Para esta importante audiência requeiro que sejam convidadas as seguintes autoridades:

Sr. Camilo Santana - Governador do Estado do Ceará.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Zezinho Albuquerque, e o senhor deputado estadual, Tomaz Holanda.

Sr. Prefeito do município de Caucaia, Washington Luiz de Oliveira Gois.

Sr. Prefeito do município de São Gonçalo, Francisco Cláudio Pinto Pinho.

Sr. Procurador Geral do Estado do Ceará, Juvêncio Vasconcelos Viana.

Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Valdomiro Távora.

Sr. Secretário de Infraestrutura do Estado do Ceará, André Faco.

Sr. Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE).

Sr. José Pimentel (PT/CE).

Sr. Tasso Jereissati (PSDB/CE).

Diante do exposto, gostaria de poder contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2015.

---

Deputado Moses Rodrigues (PPS/CE)